

LEI N° 5.469, DE 1° DE ABRIL DE 2008

Abre Crédito Especial por Auxílio /Convênio no orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e Lei Municipal nº 5.353/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Abre crédito especial conforme Convênio nº 049/2007 Consulta Popular – Patrulha Agrícola, no valor de R\$ 25.000,00, sendo R\$ 20.000,00 de transferência da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado e R\$ 5.000,00 de contra-partida do Município, conforme descrições:

08-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
01-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
1223-Convênio nº049/2007 Consulta Popular - Patrulha Agrícola
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, a transferência de R\$ 20.000,00 e como contra-partida R\$ 5.000,00 conforme redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrições.

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência.(76).....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 1º de Abril de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração